



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei n° 9/2024

Processo Número: **911/2024** | Data do Protocolo: 01/02/2024 16:31:14

Autoria: **Luiz Claudio Marcolino**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Estabelece o remanejamento de servidores da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp dentro da estrutura organizacional do Estado.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320032003500350033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Estabelece o remanejamento de servidores da Sabesp dentro da estrutura organizacional do Estado de São Paulo.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Art. 1º** O Governo do Estado de São Paulo deverá promover o remanejamento de servidores da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) para outras áreas dentro da estrutura organizacional do Estado.

Parágrafo único. Aos servidores remanejados serão garantidas todas as vantagens obtidas nas funções de origens e o modelo de contratação.

**Art. 2º** As atribuições dos cargos as quais serão remanejados os servidores deverão ter afinidade com as de origem.

**Art. 3º** O remanejamento a que trata o caput do Artigo 1º deverá ser feito em até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato de privatização, concessão, desestatização ou início da comercialização do controle acionário da Sabesp.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, apesar de todos os alertas, tanto dos deputados que demonstraram com dados os prejuízos da decisão do governador Tarcísio de Freitas, quanto da sociedade, entidades que se mobilizaram para discussão do tema, e especialistas.

Forma dezenas de matérias jornalísticas fundamentadas com dados que apontaram que, enquanto a tendência de privatização de sistemas de saneamento caminha a passos largos no Brasil, crescem no mundo exemplos que vão na direção oposta, devolvendo a gestão das águas ao controle público após períodos de concessão privada.

Um dos pontos cruciais que nós, do Partido dos Trabalhadores, trouxemos ao debate, é o alto risco de demissões dos trabalhadores da Sabesp, concursados, e que poderão ser descartados pela visão privatista do Estado, renunciando a profissionais altamente qualificados que, certamente, teria utilidade em outras áreas do Estado.

A presente proposta pretende garantir que o Estado tenha o remanejamento de servidores dentro de sua estrutura organizacional, como empresas públicas, autarquias e estrutura direta, como alternativa para o aproveitamento destes servidores qualificados para funções hoje exercidas na Sabesp, mas que poderão ter grande utilidade para o desenvolvimento da prestação de serviços do Estado.

**Luiz Claudio Marcolino - PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370035003800320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 01/02/2024 15:47

Checksum: **C66538843E6BFC223064CD8CA595C6326B8860E022AE8058128109FC859891F3**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370035003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.